

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2023-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A ZUM SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 154/2023-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ZUM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.548.603/0001-86, sediada na Travessa Victor Campos, n.º 220, bairro Centro, CEP 68.181-070, Itaituba, Pará, Telefones: (93) 99127- 3761, (93) 99143-0011, E-mail: financeiro.itb4@zumtelecom.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Edson Gonçalves Menezes**, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 103513/2024, fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para executar serviços de Conexão à Internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), especificamente para o município de **Itaituba/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 27/2023-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses, a partir de 19/06/2024 até 18/12/2024**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1 do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. **Natureza de Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 22 de maio de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.05.22 08:39:39
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Documento assinado digitalmente



EDSON GONCALVES MENEZES
Data: 16/05/2024 15:31:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZUM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Contratada

Testemunhas:

**MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291**

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291

1) _____ Dados: 2024.05.22 08:39:20 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 08/04/2024 11:12:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____